

Mestrado / Doutorado
PPgenf
 Programa de Pós Graduação em Enfermagem da UNIRIO

Revista de Pesquisa:
CUIDADO É FUNDAMENTAL Online
 ISSN 2175-5361

ESCOLA DE ENFERMAGEM ALFREDO PINTO
UNIRIO

RESUMO DOS 120 ANOS DA EEAP

O RISCO OCUPACIONAL E A SAÚDE DO TRABALHADOR

Caroline Medeiros Souza Freitas¹, Joanir Pereira Passos²

RESUMO

Objetivos: Identificar e discutir os riscos ocupacionais a que estão expostos o trabalhador naval. **Método:** Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, com características descritivo-analíticas. **Resultados:** Dentre as atividades realizadas por várias categorias profissionais navais destaca-se o ruído com um grau de insalubridade de 20%, considerado pela Classificação Brasileira de Ocupações - CBO. E, seu tempo máximo de exposição permitido para trabalhadores expostos a riscos físicos como ruído é de 25 anos. **Conclusão:** Alertamos para importância de investigação dos riscos ocupacionais na área do trabalho naval, considerando seu grau de insalubridade e periculosidade para a saúde do trabalhador. **Descritores:** Trabalho, Riscos ocupacionais, Naval.

¹ Graduanda de Enfermagem da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto/EPA/UNIRIO. Bolsista IC-UNIRIO. E-mail: carolzinhafreitas17@yahoo.com.br. ² Enfermeira. Doutora em Enfermagem. Professora Associada da EEAP/UNIRIO. E-mail: joanirpassos@bol.com.br.

INTRODUÇÃO

O trabalho tem um papel fundamental na inserção dos indivíduos no contexto do mundo, e contribui para a formação de sua identidade e construção da subjetividade e possibilita a participação na vida social, sendo um dos elementos essenciais para a saúde. Entretanto, na forma como esse trabalho está organizado e é executado por um grande contingente de profissionais, na sociedade atual, são agravados seus efeitos negativos, entre eles o adoecimento e a morte¹.

Com o advento da Política Nacional de Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde, o campo da Saúde do Trabalhador tem sido ampliado cada vez mais. Essa política visa à redução dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, mediante a execução de ações de promoção, reabilitação e vigilância na área de saúde.

Riscos ocupacionais são fatores de risco específicos da área de atuação de cada profissional e diretamente ligados ao exercício de suas funções, no caso do trabalho naval cada categoria de trabalhador está exposto a fatores de risco que variam conforme sua ocupação. A doença decorrente do trabalho é consequência das condições e dos riscos que estão submetidos os trabalhadores.

O trabalho naval é um complexo e abrange diferentes ocupações que apresenta elevado número de riscos ocupacionais para os seus profissionais. Um dos papéis da enfermagem é a promoção da saúde, inclusive no campo da saúde do trabalhador. Dessa forma é de extrema importância o conhecimento sobre os riscos ocupacionais e sua legislação específica, conhecer as medidas preventivas de acidentes e todos os

efeitos da exposição a esses fatores, para que junto da equipe de segurança do trabalho possa organizar um plano de assistência a esses trabalhadores. Esse estudo tem como objeto os riscos ocupacionais a que estão expostos o trabalhador naval.

Os objetivos: Identificar e discutir os riscos ocupacionais a que estão expostos o trabalhador naval.

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, com características descritivo-analíticas.

A identificação e localização da bibliografia ocorreram mediante consulta a Bancos de Dados Virtuais, tais como: BDEFN, LILACS e SciELO, tendo como referência os descritores: saúde do trabalhador, riscos ocupacionais, trabalho e naval.

A seleção dos textos se deu a partir da leitura dos resumos encontrados, a partir de 1990, objetivando a elaboração de um quadro demonstrativo. Posteriormente, realizou-se a análise bibliográfica dos artigos selecionados.

RESULTADOS

Os dados foram obtidos mediante a consulta do Banco de Dados Virtuais - Base de Dados de Enfermagem (BDEFN), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), e Scientific Electronic Library Online (SciELO). Foram utilizados os descritores: saúde do trabalhador, riscos ocupacionais, trabalho e naval, de forma isolada e associada.

Após a seleção dos textos optamos em analisar e discutir os resultados encontrados a partir da associação dos descritores: trabalho, risco ocupacional e naval, totalizando 4 (quatro) trabalhos publicados. Sendo que, dos 4 (quatro)

selecionados foram analisados 3 (três) artigos e 1 (um) excluído por não atender os critérios estabelecidos no estudo.

O primeiro artigo fala sobre o uso de protetores auditivos em artilharia. Esse campo de trabalho possui unidades que podem ser dotadas de armas como: canhões, obuses, foguetes ou mísseis². Essas armas são produtoras de intenso ruído por isso há necessidade de proteção².

Dentre as atividades realizadas por várias categorias profissionais navais destaca-se o ruído com um grau de insalubridade de 20%, considerado pela Classificação Brasileira de Ocupações - CBO³. E, seu tempo máximo de exposição permitido para trabalhadores expostos a riscos físicos como ruído é de 25 anos⁴.

Outra questão importante é o uso do Equipamento de Proteção Individual (EPI), uma vez que o objetivo do estudo era identificar os possíveis motivos para que o militar não utilize a proteção auditiva durante as atividades de tiro. Menos da metade dos entrevistados usavam a proteção auditiva, e os que não usavam eram, em sua maioria, os mais expostos. Fato este preocupante à medida que o EPI perde sua efetividade quando não é usado continuamente⁵. A utilização do EPI adequado é de fundamental para prevenção do risco, garantindo segurança à saúde do trabalhador, e deve ser fornecido pela empresa⁶.

Os motivos para o não uso da proteção encontrados no trabalho foram o fato do barulho não incomodar, não querer usar, não gostar de usar o protetor. A percepção, pelo próprio trabalhador, dos riscos aos quais estão expostos é essencial, porque só entendendo e percebendo isso o indivíduo será capaz de enxergar a real necessidade de se proteger².

A adaptação do indivíduo as suas condições de trabalho torna os riscos “invisíveis”, dado que muitas das vezes não provocam lesões imediatas e sim em longo prazo, o que impede a percepção clara de sua magnitude⁷.

O segundo estudo selecionado discute sobre a mortalidade por câncer em militares da Marinha do Brasil, relacionando com os riscos ocupacionais e com os tipos de neoplasia mais frequentes. Foram usadas certidões de óbito e históricos ocupacionais da população masculina, num período de cinco anos⁸.

O estudo revelou que o tipo mais comum é o câncer de pulmão e que sua mortalidade proporcional é maior nos militares do que na população civil. Apesar desse dado, os riscos descritos como possíveis causadores dessa doença, estão presentes também em outras categorias de profissionais civis².

Algumas atividades ocupacionais como o trabalho naval e também o civil causam exposição do trabalhador a agentes comprovadamente cancerígenos como substâncias químicas, radiação ionizante, poeiras de metal, fumaça, entre outros.

As condições do próprio ambiente de trabalho podem ser fatores agravantes de outros riscos. Tomando como exemplo um trabalhador exposto a substâncias químicas cancerígenas ou radiações ionizantes, e que, além disto, trabalha em ambientes fechados ou em confinamento tem um risco maior do que aqueles que trabalham a céu aberto.

O último trabalho analisado trata da silicose na indústria naval, secundária a um método de tratamento abrasivo conhecido como jateamento de areia⁹.

Esses trabalhadores possuem um risco maior de desenvolver outras doenças pulmonares

como a tuberculose¹⁰. No caso dos profissionais do trabalho naval contribuem ainda mais para esse quadro outros poluentes ocupacionais e hábitos pessoais como o tabagismo¹¹.

Considerando o alto risco à saúde e a degradação do ambiente causado pela sílica o Congresso Nacional em 20 de outubro de 2004 aprova a Lei, que proíbe a utilização de jateamento de areia. Além disso, a Portaria n° 99 de outubro de 2004, não só justifica a proibição como inclui o item “7”, do Anexo 12 da Norma Regulamentadora - 15 (NR 15) - “Atividades e operações insalubres”, que proíbe a utilização no processo de trabalho de jateamento de areia seca ou úmida como abrasivo⁶.

CONCLUSÃO

Os trabalhadores navais estão submetidos a uma série de riscos que contribuem para o seu adoecimento de diferentes formas. Neste estudo identificamos riscos ocupacionais referentes a problemas auditivos decorrentes do ruído; o câncer por exposição às substâncias químicas, radiações ionizantes e a silicose pela inalação da sílica, estes ocasionadas pela exposição de agentes nocivos e pela ausência ou inadequação do uso de equipamento de proteção individual no exercício laboral.

Portanto, alertamos para importância de investigação dos riscos ocupacionais na área do trabalho naval, considerando seu grau de insalubridade e periculosidade para a saúde do trabalhador.

Além disso, ressaltamos a relevância do estudo da enfermagem em áreas pouco exploradas, dado ao seu papel no contexto saúde - doença - trabalho em relação à atividade profissional dos indivíduos, com vista o

aprimoramento de uma assistência especializada e efetiva¹².

REFERÊNCIAS

1. Mendes R, Dias EC. Saúde dos trabalhadores. In: Rouquayrol MZ, Almeida Filho N, organizadores. *Epidemiologia e saúde*. 5ª ed. Rio de Janeiro (RJ): Meds; 1999.
2. Neves E, Gomide M. O uso de dispositivos de proteção auditiva nos tiros de fuzil e artilharia. *Cad. Saúde Colet*. 2007 jan/mar;v. 15, n. 1, p. 97-116. 2007.
3. Garcia GFB. NR 15 Atividades e operações insalubres. In: Garcia GFB, organizador. *Legislação de segurança e medicina do trabalho*. 2ª ed. São Paulo (SP): Editora Método; 2008.
4. BRASIL. Decreto n° 3.048, de 06 de maio de 1999. *Regulamento da Previdência Social*. Anexo IV - Classificação de agentes nocivos. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília (DF) 1999.
5. Morata TC *et al*. Factors affecting the use of hearing protectors in a population of printing workers. *Noise & Health*. v. 4, n. 13, p. 25 - 32. 2001.
6. Garcia GFB. NR 5 Comissão interna de prevenção de acidentes - CIPA. In: Garcia GFB, organizador. *Legislação de segurança e medicina do trabalho*. 2ª ed. São Paulo (SP): Editora Método; 2008.
7. Weyman A, Kelly C. Risk perception and risk communication: a review of the literature, health and safety executive contract research report. *United Kingdom: Health and Safety Executive*. n. 248. 1999.
8. Silva M, Santana VS, Loomis D. Mortalidade por câncer em militares da Marinha do Brasil. *Rev. Saúde Pública*. v. 34, n. 4, p. 373-9. 2000.

Freitas CMS, Passos JP.

9. White MR, McNally MS. Morbidity and mortality in U S Navy personnel from exposures to hazardous materials, 1974-1985. *Mil Med.* n. 156, p. 70-3. 1991.

10. SILICOSIS AND SILICATED DISEASE COMMITTEE. Diseases associated with exposure to silica and nonfibrous fibrous silicate minerals. *Arch Pathol Lab Med.* n. 112, p. 673-720. 1988.

11. Graham WGB. Silicosis. *Clin Chest Med.* v. 13, p. 253-67. 1992.

12. Lemos MC, Passos JP. Produção do conhecimento na área hiperbárica: principais doenças associadas ao mergulho profissional. *Rev. de Pesq.: cuidado é fundamental Online.* v.1, n. 2, p. 203-209. 2009.

Recebido em: / /2010

Aprovado em: 15/10/2010

R. pesq.: cuid. fundam. online 2010. out/dez. 2(Ed. Supl.):68-72